



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

**“Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores
no dia 31 de maio de 2024”**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, consiste em feriado nacional em alusão ao *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de João Lisboa no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Fica, ainda, decretado, que os serviços contábil e financeiro, funcionarão normalmente durante o recesso a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 29 dias do mês de maio de 2024.


Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente